

ASSOCIAÇÃO MATO-GROSSENSE DOS MUNICÍPIOS - AMM-MT**LICITAÇÃO
EXTRATO DO 3º TERMO DE APOSTILAMENTO DO TERMO DE
PARCERIA 001/2021****EXTRATO DO 3º TERMO DE APOSTILAMENTO DO TERMO DE PARCERIA 001/2021**

OBJETO: O PRESENTE TERMO DE PARCERIA TEM POR OBJETO A FORMAÇÃO DE VÍNCULO DE COOPERAÇÃO, VISANDO A FORMAÇÃO DE VÍNCULO DE COOPERAÇÃO, POR MEIO DE TERMO DE PARCERIA, PARA FINS DE FOMENTO E A REALIZAÇÃO DE ATIVIDADES, EVENTOS, CONSULTORIA, COOPERAÇÃO TÉCNICA, SERVIÇOS E ASSESSORIA ADMINISTRATIVA DE INTERESSE PÚBLICO, ASSESSORIA EM SERVIÇOS DE ENGENHARIA, COM A CONFECÇÃO DE PROJETOS DE ENGENHARIA, ACOMPANHAMENTO E EXECUÇÃO EM FAVOR DOS MUNICÍPIOS DE MT, NOS LIMITES LEGAIS, COM AÇÕES QUE POSSIBILITEM A MELHORIA DA QUALIDADE DOS SERVIÇOS OFERECIDOS AOS ASSOCIADOS

CONTRATANTE: ASSOCIAÇÃO MATO-GROSSENSE DOS MUNICÍPIOS – AMM.

CONTRATADA: ASSOCIAÇÃO DE GESTÃO DE PROGRAMAS – AGAP - CNPJ SOB O Nº 17.363.705/0001-76

CUIABÁ (MT) 01 DE NOVEMBRO 2022.

NEURILAN FRAGA

PRESIDENTE

CÂMARA MUNICIPAL DE ALTO GARÇAS**EXTRATO CONTRATOS****EXTRATO DE CONTRATO Nº 004/2022**

A Câmara Municipal de Alto Garças – MT, através de sua Secretaria, torna público o Contrato nº 004/2022 referente à Licitação Tomada de Preço para Obra e Serviços nº 001/2022. **CONTRATANTE:** Câmara Municipal de Alto Garças-MT. **CONTRATADO:** J.S. EVOLUTION CONSTRUÇÕES E RECICLAGENS EIRELI LTDA. Objeto de contratação de empresa especializada em serviço profissional em execução de obra de reforma e manutenção, com serviço e fornecimento de material, no prédio da Sede da Câmara Municipal de Alto Garças-MT. **VALOR GLOBAL: R\$ 90.847,73 (Noventa Mil, oitocentos e quarenta e sete reais e setenta e três centavos).** **PRAZO:** 15/12/2022 à 28/02/2023. **FUNDAMENTO LEGAL:** Nos termos dos artigos 22, Inciso II, § 2º, combinado com artigo 23, inciso I, alínea “b”, da Lei Federal nº 8.666/93. **Data da assinatura:** 12/12/2022. Fábio Adriano Agulhão – **Presidente.**

EXTRATO DE CONTRATO Nº 005/2022

A Câmara Municipal de Alto Garças – MT, através de sua Secretaria, torna público o Contrato nº 005/2022 referente à Dispensa de Licitação nº 011/2022. **CONTRATANTE:** Câmara Municipal de Alto Garças-MT. **CONTRATADO:** ANTHONI CORDENONZI. Objeto de contratação de empresa especializadas em serviços técnicos profissionais para fiscalização de obra, vistoria, análise, emissão de relatórios e acompanhamento da execução das obras de reforma e manutenção do prédio da Sede da Câmara Municipal de Alto Garças-MT. **VALOR GLOBAL: R\$ 3.600,00 (Três mil e seiscentos reais).** **PRAZO:** 15/12/2022 à 28/02/2023. **FUNDAMENTO LEGAL:** No termo do artigo 24, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações. **Data da assinatura:** 14/12/2022. Fábio Adriano Agulhão – **Presidente.**

CÂMARA MUNICIPAL DE CÁCERES**CÂMARA MUNICIPAL DE CÁCERES
PORTARIA Nº 165/2022**

“Determina a substituição temporária de Membros da Comissão de Economia, Finanças e Planejamento da Câmara Municipal de Cáceres/MT.”

A **MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CÁCERES**, através de seu Presidente Vereador Domingos Oliveira dos Santos, no uso de suas atribuições regimentais previstas no artigo 21, inciso II, alínea “i”, c/c artigo 24, inciso VII, alínea “I”, § 1º, inciso II, ambos do Regimento Interno;

CONSIDERANDO o Atestado Médico apresentado pelo Vice-Presidente, e, Presidente da Comissão de Economia, Finanças e Planejamento, Vereador Isaías Bezerra, em 09/12/2022, solicitando 10 dias de afastamento, para tratamento de saúde, conforme protocolo feito na Plataforma 1DOC (Ofício Interno nº 1.384/2022);

CONSIDERANDO a Decisão da Mesa Diretora desta Casa Legislativa, tomada em 16/12/2022, na qual autoriza o afastamento do referido Vereador, bem como convoca o 2º Suplente Vereador Franco Valério Cebalho da Cunha, vez que a 1ª Suplente Vereadora Valdeníria Dutra Ferreira encontra-se de licença para tratamento de assunto de interesse particular;

CONSIDERANDO o disposto no artigo o artigo 36, § 3º, do Regimento Interno;

R E S O L V E:

Art. 1º Fica nomeado como Membro da Comissão de Economia, Finanças e Planejamento, o Excelentíssimo Vereador Franco Valério Cebalho da Cunha, até o dia 18/12/2022, ficando ocupando a vaga de Presidente neste período, o Excelentíssimo Vereador Manga Rosa.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Registrada e Publicada, Cumpra-se.

Câmara Municipal de Cáceres/MT, 16 de dezembro de 2022.

DOMINGOS OLIVEIRA DOS SANTOS

Presidente da Câmara Municipal de Cáceres

**CÂMARA MUNICIPAL DE CÁCERES
PORTARIA Nº 168/2022**

“Dispõe sobre a exoneração do Senhor CELSO DA SILVA e dá outras providências.”

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CÁCERES, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas prerrogativas legais e regimentais.

Considerando o que consta no Processo submetido ao Ofício Interno sob nº 1.423, de 16 de dezembro de 2022, deste Poder Legislativo Municipal.

R E S O L V E:

Art. 1º Exonerar o Senhor **CELSO DA SILVA**, portador do Registro Geral – RG sob nº. 04****6-5/SSP-MT e inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda – CPF/MF sob nº 383.***-34, do cargo em comissão de Chefe de Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Cáceres-MT, nível CC-02, a que alude o Anexo II da Lei Complementar nº 111, de 10 de fevereiro de 2017, vinculado ao Regime Geral da Previdência Social-INS, a partir de 31 de dezembro de 2022.

Art. 2º Revogam-se as disposições contrárias.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação.

Registrada e Publicada, Cumpra-se.

Câmara Municipal de Cáceres-MT, 16 de dezembro de 2022.

DOMINGOS OLIVEIRA DOS SANTOS

Presidente da Câmara Municipal de Cáceres